



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2022

Muito boa noite, vamos dar início à sessão extraordinária do dia 26 de outubro de 2022. E começo por cumprimentar os membros da Mesa da Assembleia, o executivo, o Senhor Presidente da Junta, os membros da Assembleia, a nossa funcionária da Junta e o Público presente. Começo por referir que tive conhecimento que chegou à mesa a informação de 2 membros da Assembleia que não vão poder estar presentes por impedimentos de carácter pessoal e irão ser substituídos. Os faltantes serão o Lucénio de Almeida e a Gracinda da Silva Ferreira, que vão ser posteriormente substituídos pela Sónia Sofia Silva e pela Stephanie Almeida. Vou dar a palavra ao primeiro Secretário para ele confirmar as presenças, muito obrigada. -----

1º SECRETÁRIO MARCO PAULO GOMES LOPES. -----

Cara Presidente da Mesa, Senhora Secretária, todo Executivo, todos os Membros da Assembleia, Secretaria da Junta de Freguesia, a todo o Público presente boa noite. Irei proceder a chamada. -----

Judite Marlene Medeiros Bartolomeu - presente. -----

Marco Paulo Gomes Lopes - presente. -----

Carla Milena Vicente dos Santos - presente. -----

Cristina Maria Ferreira da Silva - presente. -----

Lucénio Rodrigues de Almeida - **ausente**. -----

Rui Alexandre Lopes Martins - presente. -----

Natércia Maria Almeida Santos Santiago - presente. -----

Francisco José Rodrigues Arrulo - presente. -----

Gracinda da Silva Ferreira - **ausente**. -----

Rui Jorge Fernandes de Morais - presente. -----

Virgílio de Jesus Nunes Cardoso - presente. -----

Natércia Maria Alves Pires de Bastos - presente. -----

António Alexandre Bandeira de Almeida - presente. -----

Sónia Sofia Cunha da Silva - presente. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Stephanie Vela Rodrigues de Almeida - presente. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigado, Senhor Secretário e concluídas as presenças vamos passar para o ponto seguinte, que é o PONTO 2 que diz respeito ao expediente. Neste ponto passo a relembrar que se está a aproximar alguns magustos aqui na nossa região e para estarem atentos e participarem, porque acho que é salutar. Começo também para referir que no dia 28 sexta-feira, pelas 14h30, no IPB, vai ser a abertura do ano letivo da UNISOB, portanto, agradeço a quem puder estar presente, que a vossa presença é importante o que agradeço profundamente. Outra questão que quero referir é relativamente às ATAS que foram aprovadas na Assembleia passada. Gerou-se aqui alguma confusão relativamente à aprovação das ATAS e a mesa apercebeu-se que houve elementos que votaram nessas assembleias e não estiveram presentes, portanto, o que se pretende fazer é levar novamente essas ATAS a votação na próxima Assembleia Ordinária. Concluído este ponto, passo ao seguinte, que é o PONTO 3 que é o período de intervenção aberto ao público e refiro quem do público quiser intervir que se identifique com o nome a localidade. Passo a aceitar inscrições. Portanto não havendo público que pretende intervir concluo este ponto e passamos para o ponto seguinte, PONTO 4, que é o período da ordem do dia, **PONTO Análise 4.1 - discussão e votação de proposta, contrato de promessa de doação, parcelas de terreno contíguas ao cemitério de Vila Verde**. Neste ponto vou passar a palavra ao Senhor Presidente da Junta para esclarecer e apresentar o documento que vai estar a votação. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** - Obrigado, Senhora Presidente cumprimento-a a si e a Mesa caros colegas do Executivo, Membros da Assembleia de Freguesia, caro público, cara colaboradora da Junta de Freguesia, a todos muito boa noite. O ponto que nós trazemos aqui hoje é um ponto que eu considero pessoalmente, até em conversas que tive com o executivo, de extrema importância e de extrema relevância. É um tema que acreditamos, que a curto prazo, vai ser resolvido, falamos naturalmente das obras de ampliação do cemitério de Vila Verde, A questão concreta que nos traz aqui hoje é a regularização de algo que está pendente por resolver, desde a génesis do cemitério. Ou seja, essas situações, eram do conhecimento de todos, era



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

também do conhecimento de todos os Executivo que passaram desde essa data até a data de hoje. Existiriam um conjunto de situações que era necessário regularizar no cemitério de Vila Verde. Hoje estamos aqui ao final de, provavelmente 60 anos, a resolver um problema que vai permitir, de uma vez por todas, a resolução dessa situação com transparência perante todos os nossos fregueses. Acredito que hoje é um momento marcante e espero que no próximo ano ou até mesmo no final deste ano possam existir novidades, no que diz respeito à doação dos terrenos para o alargamento do cemitério de Vila Verde, que ainda não aconteceu. As informações que temos por parte do Senhor Presidente da Câmara é que ele irá em breve a Assembleia Municipal. Portanto, estamos em condições de poder assegurar que, após essa doação dos terrenos, as obras de alargamento irão ser feitas a curto/médio prazo. Iremos iniciar o procedimento de imediato e certamente que as obras a seu tempo útil irão também avançar. Esta questão é de facto algo que, não tinha e nem tem nada a ver com as obras do alargamento, mas era uma necessidade premente de regularizar as parcelas de terreno onde está situada a capela e os jazigos do cemitério de Vila Verde. Portanto, sinto-me sinceramente orgulhoso, não só a título pessoal, e quando digo pessoal, naturalmente refiro-me ao executivo, mas orgulhoso também enquanto líder destes membros e vosso colega nesta Assembleia de Freguesia, porque efetivamente este tipo de negociações não são fáceis. Acredito que em tempos possa ter tentado, mas a verdade é que elas nunca viram a luz do dia. Certamente que tivemos algum mérito na negociação, porque caso ela não acontecesse não estava aqui espelhada neste documento. A doação em si também é uma forma de resolver este assunto, que me parece bastante positiva para o lado da Junta de Freguesia. Vai permitir também disponibilizar alguns passos para a instalação de jazigos. E a forma de contrapartida que foi definida no contrato de doação que no fundo é, passo a explicar de uma forma muito breve, vai contemplar a doação de duas parcelas de terreno para a instalação de dois jazigos às herdeiras. Cada uma delas vai ficar na posse de uma parcela de terreno para poder instalar um jazigo se assim o entenderem. Portanto, foi essa a contrapartida que foi encontrada, a qual me parece bastante satisfatória, para aquilo que foi o início das negociações. Inicialmente foram colocadas verbas consideráveis em reunião acreditando-se que esse seria por ali o caminho para chegarmos a bom porto. Sinceramente acho que é um dia



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

muito feliz para a Junta de Freguesia de Oliveira do bairro, é um dia muito feliz para esta Assembleia, é um dia muito feliz para os nossos fregueses e acho que é de facto deve ser um momento de satisfação para todos nós. O trabalho de longe está feito, ficarei muito contente quando dentro em breve vir as obras de ampliação do cemitério a acontecer e depois também dar-vos nota de um conjunto de trabalhos que temos desenvolvido, em particular os nossos colaboradores da Junta de Freguesia no que diz respeito a questões internas da própria gestão do cemitério que naturalmente em tempo oportuno iremos ter oportunidade para partilhar convosco. Quero dar como nota final para me colocar à disposição para as vossas perguntas, caso existam, que de facto hoje é um dia feliz para todos nós e devemos estar muito contentes com isso, obrigado.

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigado, Senhor Presidente, vou colocar o ponto à discussão e quem pretender intervir agradeço que procedam a inscrição, tendo posteriormente dado o uso da palavra ao Membro da Assembleia Rui Jorge Fernandes de Moraes.

----- Membro da Assembleia **RUI JORGE FERNANDES DE MORAIS**. - Boa noite a todos, Senhora Presidente da Assembleia, cara Mesa, caro Executivo, Senhor Presidente da Junta, caros colegas da Assembleia de Freguesia e público presente e nossa colaboradora da Junta de Freguesia. Eu partilho das palavras do Senhor Presidente, é importante resolver, é importante arrumar a casa e nisso estamos todos de acordo, estamos todos a trabalhar para o mesmo e é assim que eu me vejo. Li atentamente a minuta do contrato promessa, li também atentamente o preâmbulo, e ouvi atentamente o que o Senhor Presidente da Junta aqui nos transmitiu. No entanto o que o Senhor Presidente nos transmitiu agora não está de acordo com o ponto 10 do preâmbulo, portanto da proposta, ou seja, o Senhor Presidente disse que seriam 2 jazigos para as senhoras e eu estou plenamente de acordo, aliás, era mesmo isso que eu viria aqui propor. Por sua vez o que eu leio no ponto 10 é o seguinte: Ambas as partes, nós e o privado, em que apenas metade da parcela destinada a acolher jazigos, leia-se a parcela ainda sobrante, para termos uma noção eu medi isto pelo Google, pois confesso que não tinha levantamento topográfico e com isto estamos a falar de uma capacidade para 10 jazigos ainda por executar. Neste momento temos 6 jazigos e pelas contas que fiz temos capacidade para 16. Sendo assim torna-se evidente que houve



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

um privilégio no passado e o Senhor Presidente da Junta não tem responsabilidade sobre isso e disse-o muito bem, e o meu princípio não é responsabilizar quem cá esteve, pois cada um fez o melhor que podia, agora não esqueçamos que todos estamos aqui para a privilegiar os interesses da Junta de Freguesia e os interesses da freguesia. As pessoas tiveram a sorte de ter um terreno “pegado” ao cemitério, nada contra, e não estamos aqui para as prejudicar, mas também não estamos aqui para prejudicar a freguesia, portanto vejo com bons olhos, que em toda esta parcela na qual eu aponto para os 16 jazigos na sua totalidade, as senhoras ficarem com 8 jazigos e a Junta de Freguesia ficar com os outros 8. Porque não se faz um jazigo num terreno qualquer que esteja à venda, pois só se pode fazer jazigos em cemitérios. As pessoas beneficiaram de ter um terreno “pegado” ao cemitério, mas também vieram a beneficiar da venda de uma parcela e por essa razão poderem ter acesso a esse mesmo prédio a partir do nosso cemitério, por essa razão acho que tudo isto tem de ser muito bem analisado. Na perspetiva de ficarmos com 16 jazigos, isto é, a Junta ficar com 8 jazigos e as senhoras ficarem com os outros 8, e já não são 8 porque, entretanto, já venderam 7 de acordo com o que disse o Senhor Presidente. Mas o que consta no ponto 10 é que apenas metade da parcela destinada a acolher, ou seja, apenas metade da parcela “virgem” pertence a Junta de Freguesia. Tendo presente 16 jazigos e se de facto estiverem lá 7, informação retirada do Google, pois não passei no local para verificar, temos ainda espaço para novos jazigos. Não sei quantos jazigos é que lá estão, mas supondo que estejam lá 8, e se estiverem lá 8, temos ainda espaço para mais 8 jazigos. Neste cenário de 8 estamos a dar às senhoras, às proprietárias, 4 jazigos e não estamos a dar 2. Eu concordo com esta proposta nessa modalidade, no fundo, acaba por ser uma forma de permuta como se fazia nos anos 90, eu dava o terreno e ficava com apartamentos, não é muito diferente disto, a prática é a mesma e nesse contexto concordo. Outra questão que queria colocar, não sei se o Senhor Presidente tem aqui elementos para me responder, nós temos presente que no nosso regulamento o valor para a concessão de terreno para jazigo são, e o regulamento está muito bem elaborado com custos diretos e indiretos. 2.177,00€ é o valor que eu aqui tenho, fui buscar isto ao nosso site da junta, portanto, tenho aqui a concessão de terrenos, custos diretos, é o que está aqui em questão, tenho aqui para sepulturas 485,00€ e para jazigos 2.177,48€ e depois



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

temos os custos indiretos naturalmente. O que eu queria perceber era, nestes jazigos que foram vendidos, e como bem disse foram vendidos alguns há 60 anos, mas também já foram vendidos no seu mandato, nós não recebemos estes 2.000 e tal euros? presumo, não faz sentido o terreno não era nosso, portanto, eu acho que é importante refletirmos sobre tudo isto para perceber quantos jazigos ainda podemos fazer. Eu sou favorável às senhoras ficarem com 2 jazigos, é feita a permuta, podem escolher o sítio que quiserem, pois aqui não há vistas melhores nem piores, desculpem a brincadeira é para descomprimir, mas só 2 jazigos, não é ficar com um cenário destes, tendo 16, supondo que estão 8 ocupados, estão 8 por ocupar, Sr. Presidente eu penso que a interpretação de todos os presentes, o ponto 10 parece-me claro, diz aqui que apenas metade da parcela destinada a acolher jazigos. Será objeto de doação, mantendo-se a outra metade na propriedade dos doadores que poderão alienar no futuro e de forma fragmentada, como é evidente, mas apenas para a instalação de jazigos. Eu gostava que ficasse aqui bem claro quantos jazigos é que as senhoras vão ter? Eu até aceito que me diga, não sei quantos é que eu vou lá fazer, porque pode vir uma família mais numerosa ou outra coisa qualquer, como se vê em muitos jazigos, e pode querer um jazigo duplex ou uma coisa maior, contra isso nada, agora eu gostava que ficasse expresso para efeitos das proprietárias, qual é a capacidade com que ficam? O número de jazigos que ficam? e se possível também que isso ficasse expresso em termos de metros quadrados, porque de acordo com a nossa tabela temos como base são 9 m², o valor que eu referi 2.177,48€ é para um jazigo, diria, tipo, eu não estou familiarizado com estes termos, e depois por cada metro quadrado a mais são 247 m². Portanto, eu concordo com o que Senhor Presidente disse, concordo, estou de acordo com os 2 jazigos, foi o que falou há pouco, não estou de acordo com o que está aqui no ponto 10 que não vai nesse sentido, obrigado.

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS**

BARTOLOMEU - Muito obrigada, Senhor Membro Rui Morais, passo a palavra ao membro da Assembleia Cristina Maria Ferreira da Silva.

----- Membro da Assembleia **CRISTINA MARIA FERREIRA DA SILVA** - Boa noite, Caríssima Presidente, Secretário, Senhor Presidente da Junta, Executivo e Funcionária da Junta, Colegas da Assembleia e Público presente. Bom, já tenho mais a dizer depois de ouvir Rui



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Morais, mas antes de mais, eu quero felicitar este executivo porque fez uma coisa que eu considero importante, tirou do fundo da gaveta um processo que estava há anos escondido e resolveu aquilo que outros nunca tiveram coragem ou nunca se quiseram chatear em resolver, melhor ou pior, está resolvido ou está a tentar legalizar a situação, e isso acho que é importante nós realçarmos aqui. É óbvio que outras coisas depois se colocam como aconteceu agora, aquilo que o Rui Morais colocou, que conhece as leis, que domina essas coisas de uma forma diferente. Eu lembro-me se a memória não me falha, que em 30 de março na Assembleia o Rui Morais na altura não fazia este tipo de reparo, mas o reparo de legalizar uma situação que até então não estava legalizada, e que nessa altura, já este executivo já trabalhava nesse assunto, ou seja, era um assunto que estava a ser resolvido por este executivo, na altura que o Rui falou, e bem, porque era um desejo de todos. Neste momento temos o assunto praticamente resolvido, mas surgem outras questões. Em relação ao número de jazigos, eu acho que sim, que as senhoras devem ficar com 2 se eles têm 4m² ou 9 m², para mim, acho que se os colocassem ao alto, talvez poupassem espaço e davam mais jazigos (era uma brincadeira) mas isso depois cabe realmente a este executivo esclarecer com as senhoras e ver efetivamente o que elas pretendem, porque se inicialmente, elas pretendiam obter valor em dinheiro, e neste momento não é isso que elas pretendem, acho que foi uma excelente negociação e acho que é importante ter isso na balança e perceber que se conseguiu uma troca interessante. Deixar claro, como diz o Rui, que elas têm efetivamente esse direito a 2 e não a 4, não a 6 ou não a 8, mas que fiquem referidos, que são esses 2 e que fique clarificado. Muitas percebe-se que a escrita não é a melhor. As palavras utilizadas podem não ser as melhores, mas certamente este executivo saberá analisar da melhor forma possível. Seja como for, queria mesmo dar os parabéns porque este executivo conseguiu não se desviar do foco e levar até ao fundo um processo que até então ninguém o tinha feito, os meus parabéns.

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigada, Senhora Membro da Assembleia Cristina Silva, passa a palavra ao senhor Presidente da Junta para os esclarecimentos adicionais a este ponto.

----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** - Claro que sim Senhora Presidente obrigado, se não me levarem mal, até porque é mais fácil naturalmente dirigir-



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

me aí responder de uma forma sucinta. A intervenção da deputada Cristina agradecendo o trabalho, a todos nós. Quem me conhece sabe que normalmente não costumo embandeirar muito em arco, perdoem-me também esta expressão, a quando execução daquilo que são as nossas competências e o nosso trabalho, estamos cá mesmo para isto, estamos cá mesmo para trazer valor acrescentado e resolver os problemas, mas de facto, sobre este tema, pela antiguidade do mesmo, pela dificuldade do mesmo e pela importância do mesmo, acho que merece de todo que o faça, porque o considero de extrema importância, portanto aceito naturalmente os parabéns, mas divididos com todos vós. Relativamente às questões colocadas pelo colega e deputado Rui Moraes, entendo a pertinência da questão, e no fundo entendo o que refere, contudo, e se houvesse aqui algum lapso linguístico ou gramatical ou eventualmente algum ponto que pudesse não estar a ir de encontro aquilo que nós entendemos ser o correto, corrigiria e assumiria, mas de facto, não me parece que exista aqui esse problema e então vou tentar fazer entender isso mesmo com a minha explicação. No ponto 10, e chamando a atenção que isto é um conjunto de considerados que tem premissas também em pontos anteriores, mas no ponto 10 diz e passo a citar, vou tentando explicar à medida que vou avançando, a propósito de ambas as partes, como disse e bem, que apenas metade da parcela destinada a acolher jazigos ou capelas assinalada a verde na planta em anexo, portanto na planta anexa que foi enviada a verde é esta parcela, não tem nada a ver com esta é a parcela a norte do cemitério. Seja objeto de aprovação, mantendo-se a outra metade na propriedade dos jogadores que poderão alienar de forma fragmentada, mas apenas para a instalação de jazigos e ou capelas do Cemitério de Vila Verde. Esta parcela, e vou e vou explicar mesmo assim, porque acho que pode ser mais claro para todos. Contém atualmente 8 jazigos. Ela só tem a disponibilidade para mais 4 jazigos, cujo afastamento que se têm que dar ao eixo da via e com as dimensões e cujo afastamento que os próprios jazigos têm entre si, ou seja, existe um afastamento tipo que todos os jazigos e as capelas têm, cerca de 50 cm entre si, e também mais ou menos com uma área que anda entre os 9m² e os 10 ou 11m², há uns ligeiramente maiores, outros ligeiramente menores, mas efetivamente gostava de ter muitos mais porque era bom sinal, como devem calcular, mas efetivamente nesta parcela a verde só temos a capacidade para colocar mais 4 jazigos. Nós depois podemos ir até ao



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

local, porque de aqui não vos consigo dizer, mas é perceptível que exista aqui uma falha “entre aspas” a verde e que nesta falha do meio poderemos colocar um jazigo e depois a poente dos jazigos já edificados conseguimos colocar mais 3. A nascente destes jazigos não conseguimos colocar mais nada porque nem sequer tem frente para cemitério, portanto, é terreno que vai ficar cedido, este gaveto que aqui está não vai ter nada. Como último jazigo faz frente com um outro jazigo também, efetivamente o que resulta aqui, sem estar expresso que são 2 lugares jazigo, porque são 2 mesmo no limite, porque até poderiam ser 3 e estamos a falar mesmo por centímetros, mas a verdade é que vão ser 4, posso dizer que vão ser 4, se fossem 3 tínhamos de dar 2, eventualmente, porque a metade poderia ser ambígua porque ia dar um e meio, mas o compromisso foi 2, mas efetivamente conseguimos aqui colocar 4. Ou seja, sabendo desta possibilidade, cumprindo naturalmente todas regras que estão inerentes ao PDM e depois também cumprindo aquilo que são as medidas tipo dos jazigos que já estão aqui edificados, conseguimos colocar 4 nesta zona a verde, ou seja, colocando 4 significa que 2 serão dados ou serão doados mediante esta premissa do ponto 10 às herdeiras, no fundo que nos vão doar estas parcelas de terreno e outros 2 ficarão naturalmente à disposição desta junta de freguesia. Portanto, sabendo disto não consegui entender, não vou entrar por aí, porque acredito que de facto o Google não esteja atualizado, mas também acreditando que vocês entendem e certamente que acreditam naquilo vos estou a dizer e também não consigo compreender como é que se for buscar tantos jazigos, porque efetivamente, nesta zona a verde não temos espaço para tanto, era bom mas não temos, e sabendo também que vai haver um levantamento topográfico, que é isso que também se está a aprovar aqui e que vai ser aprovado pelos próprios doadores, apesar de já existir esta noção por parte dos mesmos, creio que as premissas que estão aqui estabelecidas e a forma como estão referidas ou proferidas neste documento não vai causar qualquer tipo de dolo a Junta de Freguesia, antes pelo contrário, vai permitir satisfazer a necessidade “entre aspas” das pessoas que estão a doar e também vai de encontro aquilo que seria a expectativa da Junta de Freguesia. Mesmo que fossem 3 e que tivéssemos de doar 2 às senhoras e ficando só com 1 nesta parcela a verde, eu consideraria na mesma que, o que esteve por base na negociação seria na mesma positivo. Mas não é assim, são 2 que vão ser doados nesta parcela a verde



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

e vão ser outros 2 que vão ficar na posse da Junta de Freguesia, estando atualmente 8 jazigos edificados no lado norte do cemitério, e já agora em relação à venda, em jeito de nota, posso dizer que no lado nascente do cemitério estão 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 mais a capela do cemitério, portanto, são estes os números e são estas as premissas que estamos aqui a falar e que estamos aqui para votar e na minha ótica para aprovar. Obrigado, Senhora Presidente, penso que foi esclarecedor.

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigado, Senhor Presidente. O Membro da Assembleia Rui Morais pretende intervir. -----

----- Membro da Assembleia **RUI JORGE FERNANDES DE MORAIS**. - Obrigado, Senhora Presidente. Senhor Presidente, eu concordo com o que disse e foi bastante claro, agora é assim, convenhamos e temos de assegurar o futuro, e eu acredito na sua palavra, eu acredito sem dúvida nenhuma e acredito que enquanto o senhor cá estiver as coisas vão ser assim. As senhoras ficam com 2, nós ficamos com 2 e ponto final, é um naquela zona diria “desdentada” e são os outros 3 para nascente. Então, convenhamos todos que não faz sentido a mancha verde esticar-se para nascente, a mancha verde devia de terminar por ali. Muito bem, não temos acesso lá para trás, está bem, não temos acesso lá para trás, mas estamos a escrever que metade daquela parcela, nós não estamos a escrever que são 2 para mim e 2 para ela, estamos a escrever metade, daqui a uns anos e todos nós, de uma forma mais clara ou menos, mas se calhar já tivemos conhecimento de situações em que houve desapropriações e que os bens se destinavam a domínio público e depois deram-lhe outro fim. Os contratos que são feitos prevalecem no tempo e há aqui pessoas mais verbalizadas nestas matérias do que eu, e o que estou a dizer é o seguinte, se efetivamente é a mancha verde, então aquela tira, não sei se me estão a seguir, mas aquela tira que está para nascente e o que de facto geometricamente permite mais 4 jazigos, a questão do acesso agora não importa, a tira verde desenvolve-se assim, e o que falamos e estamos todos de acordo e eu vou ter um aqui no meio e depois terei mais 3 para poente para o lado da estrada tenho de cumprir o afastamento, para todos os efeitos é uma construção, muito bem, mas depois tenho este espaço aqui para nascente, que é uma tira verde e atira é verde, agora estava a achar piada a cor mas não interessa, mas a questão é que nós



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

estamos a dizer que naquela tira verde metade será para nós, metade será para a Senhora em jeito de construção de jazigos. O Presente fica acautelado, o futuro próximo fica acautelado, não temos dúvidas sobre isso, mas daqui a 10 anos, daqui a 15 anos, poderá eventualmente e entenda isto não como um preciosismo, e não estou aqui para pôr areia na engrenagem, estou aqui para salvaguardar o futuro, o Senhor Presidente tem o seu mandato, poderá vir a fazer outro mandato, não está aqui eternamente e, portanto, a sua palavra tem um prazo de validade enquanto o senhor cá estiver e nós temos que salvaguardar o futuro, e o futuro é que a tira verde entra por ali dentro e atira verde pode permitir a construção de 4 jazigos, certo? Então num cenário no futuro de a zona nascente do cemitério, que eu já tinha ouvido que no passado tinham tentado negociar com a pessoa, que é o fundo de um quintal de uma casa da rua nova, vamos supor que alguém vem um dia e adquire aqui esta zona e consegue fazer por ali um corredor e até adquirir mais um bocadinho e consegue fazer por ali, porque nestas questões de cemitérios, está aqui uma arquiteta e sabe que não temos aquelas formas de dimensionamento que temos nas casas, porque não há segurança contra incêndios e nada dessas coisas, portanto, eu até tenho na família um jazigo que tem um acesso miserável e está lá, por aí fora, o que estou a dizer é o seguinte, eu estou aqui a tentar salvaguardar o futuro, porque amanhã se eu vier a ter um acesso para nascente e é possível, basta chegar a acordo com o senhor que tem lá o fundo de quintal e pode dizer, "ai mas eu não vendo", está bem, mas pode vender o filho o herdeiro ou alguém amanhã pode vir a ver que estes terrenos são sempre muito bem vendáveis junto aos cemitérios. E o que nós estamos a dizer é que daqui a 10 anos esta tira verde porque é verde, permite fazer mais 4 jazigos. Mas como é que fazes aqui os quatros? Ó pá! Viro-os para cá, nem que recue aqui primeiro, se calhar o primeiro é mais complicado porque fica aqui, mas os outros eu vou adquirindo aqui até conseguir ter. O que eu quero dizer com isto e por aqui concluo, é que, nessa perspetiva, amanhã, quem aqui estiver, não está tranquilo porque hão de aparecer os herdeiros e não sei quantos e vão dizer, "calma lá!", porque vocês estão aí a vender mais 4 jazigos e desses 4, 2 são nossos porque nós na altura, em 2022, assinamos um contrato com junta de Freguesia em que dissemos que tudo o que se viesse a construir na tira verde metade era para nós e efetivamente de 2022 para a frente, Ó Senhor Presidente eu acho que era importante



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

reduzir aqui a escrito aquilo que o Senhor verbalmente disse, é isso que eu acho que é importante o senhor disse que eram dois jazigos para as pessoas, eu estou totalmente de acordo com isso, aliás, a intervenção de há pouco eu fiz questão de o frisar, agora eu acho que é, ó realmente acaba por ali o verde e ponha outra cor, pode por exemplo uma cor azul também é bonito, e diz que aquela que não entra aqui na negociação, ou então nós podemos não estar a salvaguardar o futuro com esta situação. Uma outra questão que há pouco, não sei se agora me é permitido, é a forma de fazer isto, não é possível, está aqui o Doutor Marco, sabe mais disto do que nós, não é possível, eu tenho a noção, portanto, quando é feito um destaque, foi o caso, durante 10 anos há um ónus e não pode ser feito novo destaque, muito bem, estamos todos de acordo, daí atirar-nos de 2016 para 2026 contra isso nada, mas existe a figura no código civil, eu estive a ler na diagonal e confesso que quando leio legislação sou muito tendencioso que normalmente eu encontro lá aquilo que me beneficia, neste caso, que beneficia a Junta de Freguesia. Eu não sei se o prédio do cemitério matricialmente existe, portanto se é um prédio urbano, se é um prédio rústico, não sei se existe, eu sei que por este país a maior parte dos cemitérios matricialmente não existem. E desde já me disponibilizo e o Senhor Presidente conhece a minha postura e podemos trabalhar nesse sentido, acho que era interessante participar esse prédio como isso, é um prédio urbano tipo outros, aquele espaço é da Junta de Freguesia como tal, faz todo sentido, porque há locais onde já estão a fazer isso, estão a participar esses prédios, portanto, como prédios urbanos classificados do tipo outros, o cemitério. Queria eu dizer com isto o seguinte, a figura do artigo 1377 do Código Civil, que é a possibilidade de fracionamento, permite que eu retire uma parcela a um rústico e integre num urbano, portanto, se tiver um urbano e adquirir uma parcela junto a esse urbano, eu posso incluir no meu urbano, portanto, não sei até que ponto não se poderia estudar essa situação se apenas no aspeto que era nosso já, portanto, esta situação não sei se não é possível, acho que era uma questão a trabalhar e por último, o Sr. Presidente não me respondeu aquela questão sobre o espaço dos jazigos que entretanto foram vendidos, alguns também já no seu mandato, ou seja, se a Junta de Freguesia recebeu algum dinheiro de custos indiretos, estou a dizer de terreno, não quero saber se a Junta de Freguesia recebeu taxas, isso é outra conversa, porque isso nem questiono, porque naturalmente quer ter a certeza que



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

recebeu, mas queria saber se relativamente a estes terrenos a Junta de Freguesia recebeu alguma coisa, porque naturalmente que cada implantação destas de 9m² corresponde a 2000 e tal euros, eu só estou aqui a questionar unicamente dinheiro para as receitas para a Junta de Freguesia, também todos trabalhamos nesse sentido e o Senhor Presidente também sei que corrobora desta opinião. Obrigado. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Muito obrigada, passo a palavra ao senhor Presidente da Junta para prestar esclarecimentos. -----

----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** - Sim, eu vou tentar responder a esta parte que de facto me esqueci há pouco, portanto, não, nunca recebemos qualquer verba da venda desses espaços para jazigos nem eu nem como disse numa última Assembleia, creio que nunca teremos recebi. Aquilo que você leu na fundamentação das taxas foi na fundamentação econômica ou financeira é uma fundamentação econômico ou financeira, se for a tabela taxas vê que não está nenhum valor definido na nossa tabela de taxas para a concessão de terrenos para jazigo, logo nunca o poderíamos sequer cobrar isso é uma fundamentação que elenca um conjunto de situações e que foi no fundo que esteve na base para gerar os valores que são cobrados na tabela de taxas, é por isso que há bocado estava a dizer que não deve ter sido na nossa, porque nem me lembrei desse fator porque efetivamente não está nada na tabela de taxas que nos permita sequer isso, isso não é na tabela de taxas, isso é na fundamentação econômica ou financeira que é diferente. A tabela de taxas que foi aprovada por nós todos, inclusivamente por si, não sei se votou a favor ou contra, mas que analisou e discutiu. Na tabela de taxas, não tem nem nunca teve e a Junta de Freguesia nunca vendeu terrenos para construção de jazigos. Portanto, sobre esse ponto acho que estamos falados. Naturalmente aquilo que vai ser o passo seguinte desta Junta de Freguesia é criar um regulamento para o cemitério que não existe e voltar a trazer esse documento aqui a nossa análise para que essa taxa esteja definida na nossa tabela de taxas coisa que não está, não tínhamos terrenos para vender como é que poderíamos ter uma taxa para cobrar? Sobre esse assunto acho que estamos no fundo esclarecidos, e só para concluir, vai-se traduzir efetivamente, como você disse e bem, numa receita que até à data a Junta de Freguesia não tinha e é por isso que eu acho



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

que, volto a dizer, que esta negociação foi bastante frutífera para a Junta de Freguesia, porque vai permitir efetivamente algo que até à data não acontecia. No que diz respeito a questão do prédio e das formas diferentes de fazer este procedimento, confesso que tive várias reuniões com os técnicos da Câmara Municipal na pessoa da Doutora Isabel Simões e também com a conservadora aqui em Oliveira do Bairro, o prédio já tinha sido alvo de destaque há relativamente pouco tempo, logo um conjunto de soluções técnicas, que eu não sou técnico, mas um conjunto de soluções técnicas foram colocadas de lado por impossibilidade legal. E não podemos esquecer que, ao contrário do que se calhar muita gente sabe, os cemitérios são domínio público, obedecem aos registos do domínio público, não são alvos de registo predial e estão fora do comércio jurídico privado, isto é o que está num conjunto de pareceres quer da CCDR quer aqui num print que eu fiz do Tribunal da Relação do Porto matéria de jurisprudência, ou seja, basicamente a questão de efetivamente, como sendo de domínio público e estando fora do âmbito do Registo Predial e das coisas fora do comércio jurídico privado, estou a citar, faz com que de facto não exista essa necessidade, e é por isso que grande parte deles não estão participados onde quer que seja, porque efetivamente a lei, por mais estranho que possa parecer, eu pensava que era efetivamente assim, posso-lhe dizer que pensei mesmo nisso, mas efetivamente não foi e foi surpresa até para algumas pessoas que já estão nesta área há muito tempo. Posso lhe dizer, portanto, não estou a fazer aqui nenhuma crítica, nós estamos só um bocadinho mais informados, mas nada do que isso, porque efetivamente todo este assunto obrigou-nos a isso, mas foi surpresa muitas das coisas que eu até descobri até por conhecimento próprio. Portanto, sobre esse assunto também não existirá essa necessidade e automaticamente, aquando deste contrato de promessa de doação e caso naturalmente esta Assembleia dê a sua validação ao mesmo, aquilo que nós estamos a fazer, não é atirar “a di terno” a resolução desta questão, nós estamos a atirar para 2026, porque é a possibilidade legal que nós temos de fazer um novo destaque e integrar esta parcela em domínio público, porque efetivamente é isso que vai acontecer, domínio público cemiterial, os cemitérios são domínio Público, isso está, eu não tenho aqui o parecer da CCDR, mas não tenho problema nenhum tenho-o aí dentro numa capa, depois no final se entender, não vamos estar a ler esse documento agora, mas naturalmente que nós informamos



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

sobre isso. Bem, isto então para dizer o que, apesar de eu entender aquilo que diz, e apesar de como deve calcular houve negociação e houve uma aceitação deste documento que aqui está entre as partes, percebo as suas interrogações e de certa forma algumas das suas dúvidas, eu sinceramente não coloco em qualquer situação a possibilidade, de caso este contrato de promessa seja aceite, e até porque há um ponto que também diz que os proprietários estão dispostos a transferir imediatamente para a Junta de Freguesia a posse e todos os direitos da área total do seu prédio que vai identificadas pelas cores verde e amarela, ou seja, eles transferem para nós a posse de todos os direitos da área total do seu prédio, que vai identificado pelas cores verde e amarela da planta em anexo, desde que naturalmente consigam edificar na metade dessa parcela a verde os tais jazigos, isto está no ponto 8. Portanto, parece-me e sabendo que efetivamente eles não vão conseguir, porque não se consegue manifestamente não se consegue edificar jazigos numa zona onde, que é a tal zona que fala que está a nascente, portanto, aquela língua que está a nascente, é impossível edificar, eu gostava, mas é impossível edificar aqui qualquer tipo de jazigo, porque não é possível, não temos frente para o cemitério. Para as senhoras foi uma regularização, para que é que elas queriam este dente aqui, o segundo dente utilizando a expressão do colega Rui Moraes, este segundo dente, por assim dizer, elas naturalmente queriam fazer aqui uma linha direita por todas as razões e mais algumas, até porque vão deixar de ter a necessidade de ir limpar o terreno que até então tinham. Portanto, não me parece de todo, e volto a dizer, se entenderem me permitir desta forma, tentar que fique mais claro essa questão dos 2 jazigos, porque acho que a data de hoje, de facto, isso não é algo que nos deve inviabilizar, quer a votação quer a tomada de posição dos deputados desta Assembleia. Vamos ter esse cuidado no sentido em que isso possa ficar expresso, em termos de quantificação do número, mas sinceramente, se fosse ao contrário acreditem que eu diria e corrigiríamos e certamente que melhoraríamos documento, então poderíamos trazer aqui outra vez. Mas de facto não me parece que de todo exista qualquer tipo de empurrar com a barriga para a frente com o problema não se conseguiu resolver em 2026, acho que o contrato naturalmente, vai estar assinado com toda a fundamentação e a validação que o mesmo tem e que certamente quem cá estiver em 2026 vai ter, sem problema nenhum, a capacidade de regularizar e de transferir estas



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

parcelas para o domínio público do cemitério, ou seja, para o cemitério e desde o momento da assinatura deste documento podemos nós Junta de Freguesia fazer, entre aspas, como se o terreno já fosse nosso, poder fazer as modificações que entendemos, eventualmente podemos depois levar aqui o regulamento do cemitério e a nova tabela de taxas para poder vender, inclusivamente terrenos para jazigo etc. Portanto, sinceramente, na minha ótica e na minha visão parece-me que as coisas foram bem acauteladas, até por pessoas muito mais a avalizadas do que eu para a análise desta mesma situação e acredito piamente que esta foi a melhor possibilidade para a doação e regularização destas parcelas contíguas ao cemitério de Vila Verde, com as melhores salvaguardas possíveis para a autarquia, para o erário público, sem dúvida e volto a dizer, foi um processo negocial que hoje nos deve orgulhar e deve ser alvo de satisfação por parte de todos. Obrigado.

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Sendo assim, vamos proceder à votação deste ponto. Portanto, vamos proceder à votação do ponto 4.1 análise, discussão e votação da proposta, contrato de promessa de doação, parcelas de terreno contíguas ao cemitério de Vila Verde. Quem vota contra? Quem se abstém? A favor? Portanto, ponto 4.1 é aprovado por unanimidade. Neste ponto há uma ressalva que deverá constar no documento a entrega de 2 jazigos para as proprietárias.

----- Presidente da Junta de Freguesia - **SIMÃO MOREIRA VELA** - Senhora Presidente, peço desculpa, mas não foi isso que eu disse, porque a ressalva que está a fazer, pode depois é inviabilizar a proposta. Eu disse, e volto a repetir, que sabendo que este documento já foi no fundo alvo de negociação e que aquilo que está aqui vertido foi combinado, não pode uma das partes estar a dizer que vai fazer outra sem o consentimento da outra parte, como deve entender. Portanto, eu não disse nada disso, eu disse que iria, naturalmente, tentar fazer com que isso ficasse expresso não podendo garantir e não estou a garantir, mas que na minha ótica se eu não conseguir, irei avançar com o contrato nos moldes que estão a ser aprovados aqui hoje, portanto, se eu não conseguir, não vou colocar em causa o documento, porque para mim ele não fere em nada a autarquia, nem o erário público,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

nem aquilo que se pretende fazer, que é regularizar as parcelas contíguas ao cemitério onde estão atualmente edificadas jazigos e a capela, para que fique claro. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Posso concluir o ponto? A votação mantém-se? Todos os Membros concordam que está aprovado o ponto por unanimidade? Sendo assim dou como concluído o ponto, mas quero questionar os Membros da Assembleia se há algum inconveniente de este ponto ser aprovado por minuta, concordam? Portanto, este ponto passa a ser aprovado por minuta. Muito obrigado pela vossa presença dou concluída esta Assembleia, muito obrigada. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia **JUDITE MARLENE MEDEIROS BARTOLOMEU** - Agradeceu a presença e a colaboração de todos e a forma ordeira e solene com decorreu esta Assembleia e deu como encerrada a sessão após aprovação da Ata em minuta pelos elementos da Assembleia de Freguesia presentes. -----

----- Sendo lavrada a presente Ata, que vai ser assinada pelo Presidente, respetivos Secretários. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Juditte Marlene Medeiros Bartolomeu)

1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Marco Paulo Gomes Lopes)



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia

(Carla Milena Vicente dos Santos)